MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 93, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD 71/93;

R E S O L V E :

Art. Único - Tornar sem efeito a Resolução nº CD/005, de 02 de março de 1993, que homologou o Contrato de Comodato de Máquinas entre a **UNISYS Eletrônica Ltda** e a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.**

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de novembro de 1993.

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro